



ESTADO DE ALAGOAS
CÂMARA MUNICIPAL DE PILAR

DECRETO LEGISLATIVO Nº 001/2017, de 11 de agosto de 2017.

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Pilar-AL, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, faz saber que o Plenário aprovou e ela promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Convoca a Servidora JUCIARA ANDRADE, responsável pelos convênios desta municipalidade, para prestar esclarecimentos na reunião das comissões da Câmara, a ser realizada no próximo dia 15, às 10:00 horas, na sede do Parlamento Municipal, munida da respectiva documentação, acerca dos seguintes itens:

I – paralisação das obras da Escola Manoel Ramos (antiga sede da secretaria de educação).

II – Antigo Cinema Pilarense, acompanhada da respectiva documentação.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor após sua publicação.

Câmara Municipal de Pilar-AL, em 11 de agosto de 2017.

Rosinaldo Gomes Cavalcante
Presidente

Este Decreto Legislativo foi registrado e publicado na Secretaria da Câmara Municipal de Pilar, em 11 de agosto de 2017.



ESTADO DE ALAGOAS
CÂMARA MUNICIPAL DE PILAR

Decreto Legislativo nº 005/2017, de 07 de dezembro de 2017.

Ementa: Concede o Título de Cidadão Honorário de Pilar ao Sr. **GILVAN GOMES DA SILVA**, e adota outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE PILAR, ESTADO DE ALAGOAS, decreta e a Mesa Diretora da Câmara Municipal, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º A Câmara Municipal de Pilar, concede o título de cidadão honorário do Município do Pilar-AL, ao Sr. **GILVAN GOMES DA SILVA**, em reconhecimentos aos seus serviços prestados ao Município de Pilar-AL, o referido título será entregue pela Câmara, e, data a ser marcada pelo Presidente da Câmara e o homenageado.

Art. 2º As despesas decorrente com o presente decreto ocorrerão por conta da verba própria do Orçamento Programa da Câmara Municipal de Pilar.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Pilar-AL, em 07 de dezembro de 2017.


Rosinaldo Gomes Cavalcante
Presidente

Este Decreto Legislativo foi registrado e publicado na Secretaria da Câmara Municipal de Pilar, em 07 de dezembro de 2017.


Rarisson Ariel de Amorim Moraes
1º Secretário



ESTADO DE ALAGOAS
CÂMARA MUNICIPAL DE PILAR

Decreto Legislativo nº 006/2017, de 07 de dezembro de 2017.

Ementa: Concede o Título de Cidadão Honorário de Pilar a Sra. **JACKELINE MOURA DE LIRA GOMES**, e adota outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE PILAR, ESTADO DE ALAGOAS, decreta e a Mesa Diretora da Câmara Municipal, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º A Câmara Municipal de Pilar, concede o título de cidadão honorário do Município do Pilar-AL, a Sra. **JACKELINE MOURA DE LIRA GOMES**, em reconhecimentos aos seus serviços prestados ao Município de Pilar-AL, o referido título será entregue pela Câmara, e, data a ser marcada pelo Presidente da Câmara e o homenageado.

Art. 2º As despesas decorrente com o presente decreto ocorrerão por conta da verba própria do Orçamento Programa da Câmara Municipal de Pilar.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Pilar-AL, em 07 de dezembro de 2017.


Rosinaldo Gomes Cavalcante
Presidente

Este Decreto Legislativo foi registrado e publicado na Secretaria da Câmara Municipal de Pilar, em 07 de dezembro de 2017.


Rarisson Ariel de Amorim Moraes
1º Secretário



ESTADO DE ALAGOAS
CÂMARA MUNICIPAL DE PILAR

Decreto Legislativo nº 004/2017, de 10 de novembro de 2017.

Ementa: Concede o Título de Cidadão Honorário de Pilar ao Sr. **EDUARDO ANTÔNIO MACEDO HOLANDA**, e adota outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE PILAR, ESTADO DE ALAGOAS, decreta e a Mesa Diretora da Câmara Municipal, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º A Câmara Municipal de Pilar, concede o título de cidadão honorário do Município do Pilar-AL, ao Sr. **EDUARDO ANTÔNIO MACEDO HOLANDA**, em reconhecimentos aos seus serviços prestados ao Município de Pilar-AL, o referido título será entregue pela Câmara, e, data a ser marcada pelo Presidente da Câmara e o homenageado.

Art. 2º As despesas decorrente com o presente decreto ocorrerão por conta da verba própria do Orçamento Programa da Câmara Municipal de Pilar.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Pilar-AL, em 10 de novembro de 2017.


Rosinaldo Gomes Cavalcante
Presidente

Este Decreto Legislativo foi registrado e publicado na Secretaria da Câmara Municipal de Pilar, em 10 de novembro de 2017.

Rarisson Ariel de Amorim Moraes
1º Secretário



ESTADO DE ALAGOAS
CÂMARA MUNICIPAL DE PILAR

Decreto Legislativo nº 003/2017, de 01 de novembro de 2017.

Ementa: Concede o Título de Cidadão Honorário de Pilar ao PASTOR ATOS OLIVEIRA, e adota outras providências.

A **CÂMARA MUNICIPAL DE PILAR, ESTADO DE ALAGOAS**, decreta e a Mesa Diretora da Câmara Municipal, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º A Câmara Municipal de Pilar, concede o título de cidadão honorário do Município do Pilar, ao **Pastor ATOS OLIVEIRA**, em reconhecimentos aos seus relevantes serviços prestados ao município de Pilar-AL, o referido título será entregue pela Câmara, em data a ser marcada pelo Presidente da Câmara e o homenageado.

Art. 2º As despesas decorrente com o presente decreto ocorrerão por conta da verba própria do orçamento programa da Câmara Municipal.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Pilar-AL, em 01 de novembro de 2017.

Rosinaldo Gomes Cavalcante
Presidente

Este Decreto Legislativo foi registrado e publicado na Secretaria da Câmara Municipal de Pilar, em 01 de novembro de 2017.

Rarisson Ariel de Amorim Moraes
1º Secretário



ESTADO DE ALAGOAS
CÂMARA MUNICIPAL DE PILAR

Decreto Legislativo nº 002/2017, de 26 de outubro de 2017.

Ementa: Concede o Título de Cidadão Honorário de Pilar a Sra. MARIA BETÂNIA COTRIM CAMERINO, e adota outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE PILAR, ESTADO DE ALAGOAS, decreta e a Mesa Diretora da Câmara Municipal, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

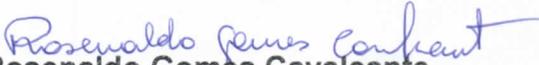
Art. 1º A Câmara Municipal de Pilar, concede o título de cidadão honorário do Município do Pilar, a Sra. MARIA BETÂNIA COTRIM CAMERINO, em reconhecimentos aos seus relevantes serviços prestados ao município de Pilar-AL, o referido título será entregue pela Câmara, em data a ser marcada pelo Presidente da Câmara e o homenageado.

Art. 2º As despesas decorrente com o presente decreto ocorrerão por conta da verba própria do orçamento programa da Câmara Municipal.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Pilar-AL, em 26 de outubro de 2017.


Rosinaldo Gomes Cavalcante
Presidente

Este Decreto Legislativo foi registrado e publicado na Secretaria da Câmara Municipal de Pilar, em 11 de agosto de 2017.


Rarisson Ariel de Amorim Moraes
1º Secretário



ESTADO DE ALAGOAS
CÂMARA MUNICIPAL DE PILAR

Decreto Legislativo nº 007/2017, de 14 de dezembro de 2017.

Ementa: Concede o Título de Cidadão Honorário de Pilar ao Pe. **RONIEL FERREIRA DA SILVA**, e adota outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE PILAR, ESTADO DE ALAGOAS, decreta e a Mesa Diretora da Câmara Municipal, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º A Câmara Municipal de Pilar, concede o título de cidadão honorário do Município do Pilar-AL, ao Pe. **RONIEL FERREIRA DA SILVA**, em reconhecimentos aos seus serviços prestados ao Município de Pilar-AL, o referido título será entregue pela Câmara, em data a ser marcada pelo Presidente da Câmara e o homenageado.

Art. 2º As despesas decorrente com o presente decreto ocorrerão por conta da verba própria do Orçamento Programa da Câmara Municipal de Pilar.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Pilar-AL, em 14 de dezembro de 2017.


Rosinaldo Gomes Cavalcante
Presidente

Este Decreto Legislativo foi registrado e publicado na Secretaria da Câmara Municipal de Pilar, em 14 de dezembro de 2017.


Rarisson Ariel de Amorim Moraes
1º Secretário



ESTADO DE ALAGOAS
CÂMARA MUNICIPAL DE PILAR

Decreto Legislativo nº 008/2017, de 14 de dezembro de 2017.

Ementa: Concede o Título de Cidadã Honorária de Pilar a Sra. **MARIA SALETE DE ZORZI**, e adota outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE PILAR, ESTADO DE ALAGOAS, decreta e a Mesa Diretora da Câmara Municipal, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º A Câmara Municipal de Pilar, concede o título de cidadão honorário do Município do Pilar-AL, a Sra. **MARIA SALETE DE ZORZI**, em reconhecimentos aos seus serviços prestados ao Município de Pilar-AL, o referido título será entregue pela Câmara, em data a ser marcada pelo Presidente da Câmara e a homenageada.

Art. 2º As despesas decorrente com o presente decreto ocorrerão por conta da verba própria do Orçamento Programa da Câmara Municipal de Pilar.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Pilar-AL, em 14 de dezembro de 2017.


Rosinaldo Gomes Cavalcante
Presidente

Este Decreto Legislativo foi registrado e publicado na Secretaria da Câmara Municipal de Pilar, em 14 de dezembro de 2017.


Rarisson Ariel de Amorim Moraes
1º Secretário



ESTADO DE ALAGOAS
CÂMARA MUNICIPAL DE PILAR

Decreto Legislativo nº 009/2017, de 14 de dezembro de 2017.

Ementa: Concede o Título de Cidadão Honorário de Pilar ao Sr. **ORLANDO DE ZORZI**, e adota outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE PILAR, ESTADO DE ALAGOAS, decreta e a Mesa Diretora da Câmara Municipal, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º A Câmara Municipal de Pilar, concede o título de cidadão honorário do Município do Pilar-AL, ao Sr. **ORLANDO DE ZORZI**, em reconhecimentos aos seus serviços prestados ao Município de Pilar-AL, o referido título será entregue pela Câmara, em data a ser marcada pelo Presidente da Câmara e o homenageado.

Art. 2º As despesas decorrente com o presente decreto ocorrerão por conta da verba própria do Orçamento Programa da Câmara Municipal de Pilar.

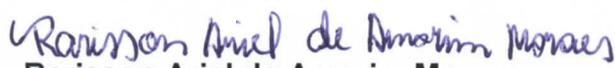
Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Pilar-AL, em 14 de dezembro de 2017.


Rosinaldo Gomes Cavalcante
Presidente

Este Decreto Legislativo foi registrado e publicado na Secretaria da Câmara Municipal de Pilar, em 14 de dezembro de 2017.


Rarisson Ariel de Amorim Moraes
1º Secretário



ESTADO DE ALAGOAS
CÂMARA MUNICIPAL DE PILAR

Decreto Legislativo nº 010/2017, de 14 de dezembro de 2017.

Ementa: Concede o Título de Cidadão Honorário de Pilar ao Missionário **JOSÉ ANDERSON DA SILVA**, e adota outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE PILAR, ESTADO DE ALAGOAS, decreta e a Mesa Diretora da Câmara Municipal, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º A Câmara Municipal de Pilar, concede o título de cidadão honorário do Município do Pilar-AL, ao Missionário **JOSÉ ANDERSON DA SILVA**, em reconhecimento aos seus serviços prestados ao Município de Pilar-AL, o referido título será entregue pela Câmara, em data a ser marcada pelo Presidente da Câmara e o homenageado.

Art. 2º As despesas decorrente com o presente decreto ocorrerão por conta da verba própria do Orçamento Programa da Câmara Municipal de Pilar.

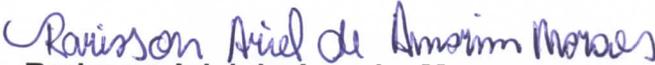
Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Pilar-AL, em 14 de dezembro de 2017.


Rosinaldo Gomes Cavalcante
Presidente

Este Decreto Legislativo foi registrado e publicado na Secretaria da Câmara Municipal de Pilar, em 14 de dezembro de 2017.


Rarisson Ariel de Amorim Moraes
1º Secretário



ESTADO DE ALAGOAS
CÂMARA MUNICIPAL DE PILAR

Decreto Legislativo nº 011/2017, de 14 de dezembro de 2017.

Ementa: Concede o Título de Cidadão Honorário de Pilar ao Sr. **PAULO ROBERTO FERREIRA DA ROCHA**, e adota outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE PILAR, ESTADO DE ALAGOAS, decreta e a Mesa Diretora da Câmara Municipal, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º A Câmara Municipal de Pilar, concede o título de cidadão honorário do Município do Pilar-AL, ao Sr. **PAULO ROBERTO FERREIRA DA ROCHA**, em reconhecimentos aos seus serviços prestados ao Município de Pilar-AL, o referido título será entregue pela Câmara, em data a ser marcada pelo Presidente da Câmara e o homenageado.

Art. 2º As despesas decorrente com o presente decreto ocorrerão por conta da verba própria do Orçamento Programa da Câmara Municipal de Pilar.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Pilar-AL, em 14 de dezembro de 2017.


Rosinaldo Gomes Cavalcante
Presidente

Este Decreto Legislativo foi registrado e publicado na Secretaria da Câmara Municipal de Pilar, em 14 de dezembro de 2017.


Rarisson Ariel de Amorim Moraes
1º Secretário



ESTADO DE ALAGOAS
CÂMARA MUNICIPAL DE PILAR

Decreto Legislativo nº 012/2017, de 14 de dezembro de 2017.

Ementa: Concede o Título de Cidadão Honorário de Pilar ao Sr. **JORGE LUIZ ROCHA DE LIMA**, e adota outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE PILAR, ESTADO DE ALAGOAS, decreta e a Mesa Diretora da Câmara Municipal, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º A Câmara Municipal de Pilar, concede o título de cidadão honorário do Município do Pilar-AL, ao Sr. **JORGE LUIZ ROCHA DE LIMA**, em reconhecimentos aos seus serviços prestados ao Município de Pilar-AL, o referido título será entregue pela Câmara, em data a ser marcada pelo Presidente da Câmara e o homenageado.

Art. 2º As despesas decorrente com o presente decreto ocorrerão por conta da verba própria do Orçamento Programa da Câmara Municipal de Pilar.

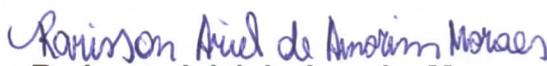
Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Pilar-AL, em 14 de dezembro de 2017.


Rosinaldo Gomes Cavalcante
Presidente

Este Decreto Legislativo foi registrado e publicado na Secretaria da Câmara Municipal de Pilar, em 14 de dezembro de 2017.


Rarisson Ariel de Amorim Moraes
1º Secretário



ESTADO DE ALAGOAS
CÂMARA MUNICIPAL DE PILAR

Decreto Legislativo nº 013/2017, de 14 de dezembro de 2017.

Ementa: Concede o Título de Cidadão Honorário de Pilar ao Sr. **CLÁUDIO ANTÔNIO JUCÁ SANTOS**, e adota outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE PILAR, ESTADO DE ALAGOAS, decreta e a Mesa Diretora da Câmara Municipal, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º A Câmara Municipal de Pilar, concede o título de cidadão honorário do Município do Pilar-AL, ao Sr. **CLÁUDIO ANTÔNIO JUCÁ SANTOS**, em reconhecimentos aos seus serviços prestados ao Município de Pilar-AL, o referido título será entregue pela Câmara, em data a ser marcada pelo Presidente da Câmara e o homenageado.

Art. 2º As despesas decorrente com o presente decreto ocorrerão por conta da verba própria do Orçamento Programa da Câmara Municipal de Pilar.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Pilar-AL, em 14 de dezembro de 2017.


Rosinaldo Gomes Cavalcante
Presidente

Este Decreto Legislativo foi registrado e publicado na Secretaria da Câmara Municipal de Pilar, em 14 de dezembro de 2017.


Rarisson Ariel de Amorim Moraes
1º Secretário



ESTADO DE ALAGOAS
CÂMARA MUNICIPAL DE PILAR

Decreto Legislativo nº 014/2017, de 14 de dezembro de 2017.

Ementa: Concede o Título de Cidadão Honorário de Pilar ao Sr. **PAULO DOS SANTOS**, e adota outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE PILAR, ESTADO DE ALAGOAS, decreta e a Mesa Diretora da Câmara Municipal, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º A Câmara Municipal de Pilar, concede o título de cidadão honorário do Município do Pilar-AL, ao Sr. **PAULO DOS SANTOS**, em reconhecimentos aos seus serviços prestados ao Município de Pilar-AL, o referido título será entregue pela Câmara, em data a ser marcada pelo Presidente da Câmara e o homenageado.

Art. 2º As despesas decorrente com o presente decreto ocorrerão por conta da verba própria do Orçamento Programa da Câmara Municipal de Pilar.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Pilar-AL, em 14 de dezembro de 2017.


Rosenaldo Gomes Cavalcante
Presidente

Este Decreto Legislativo foi registrado e publicado na Secretaria da Câmara Municipal de Pilar, em 14 de dezembro de 2017.


Rarisson Ariel de Amorim Moraes
1º Secretário



ESTADO DE ALAGOAS
CÂMARA MUNICIPAL DE PILAR

Decreto Legislativo nº 015/2017, de 14 de dezembro de 2017.

Ementa: Concede o Título de Cidadão Honorário de Pilar ao Sr. **ANTÔNIO EVERALDO SOARES DE ARAÚJO JÚNIOR**, e adota outras providências.

A **CÂMARA MUNICIPAL DE PILAR, ESTADO DE ALAGOAS**, decreta e a Mesa Diretora da Câmara Municipal, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º A Câmara Municipal de Pilar, concede o título de cidadão honorário do Município do Pilar-AL, ao Sr. **ANTÔNIO EVERALDO SOARES DE ARAÚJO JÚNIOR**, em reconhecimento aos seus serviços prestados ao Município de Pilar-AL, o referido título será entregue pela Câmara, em data a ser marcada pelo Presidente da Câmara e o homenageado.

Art. 2º As despesas decorrente com o presente decreto ocorrerão por conta da verba própria do Orçamento Programa da Câmara Municipal de Pilar.

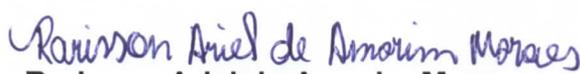
Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Pilar-AL, em 14 de dezembro de 2017.


Rosinaldo Gomes Cavalcante
Presidente

Este Decreto Legislativo foi registrado e publicado na Secretaria da Câmara Municipal de Pilar, em 14 de dezembro de 2017.


Rarisson Ariel de Amorim Moraes
1º Secretário



ESTADO DE ALAGOAS
CÂMARA MUNICIPAL DE PILAR

Decreto Legislativo nº 016/2017, de 14 de dezembro de 2017.

Ementa: Concede o Título de Cidadão Honorário de Pilar ao Sr. **ANTÔNIO PAULO CAVALCANTE BUARQUE**, e adota outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE PILAR, ESTADO DE ALAGOAS, decreta e a Mesa Diretora da Câmara Municipal, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

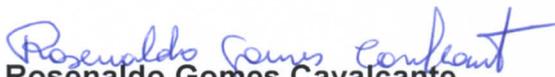
Art. 1º A Câmara Municipal de Pilar, concede o título de cidadão honorário do Município de Pilar-AL, ao Sr. **ANTÔNIO PAULO CAVALCANTE BUARQUE**, em reconhecimentos aos seus serviços prestados ao Município de Pilar-AL, o referido título será entregue pela Câmara, em data a ser marcada pelo Presidente da Câmara e o homenageado.

Art. 2º As despesas decorrente com o presente decreto ocorrerão por conta da verba própria do Orçamento Programa da Câmara Municipal de Pilar.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Pilar-AL, em 14 de dezembro de 2017.


Rosênaldo Gomes Cavalcante
Presidente

Este Decreto Legislativo foi registrado e publicado na Secretaria da Câmara Municipal de Pilar, em 14 de dezembro de 2017.


Rarisson Ariel de Amorim Moraes
1º Secretário



ESTADO DE ALAGOAS
CÂMARA MUNICIPAL DE PILAR

Decreto Legislativo nº 017/2017, de 14 de dezembro de 2017.

Ementa: Concede o Título de Cidadão Honorário de Pilar ao Sr. **DJACY WASHINGTON CLEMENTE MAIA**, e adota outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE PILAR, ESTADO DE ALAGOAS, decreta e a Mesa Diretora da Câmara Municipal, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º A Câmara Municipal de Pilar, concede o título de cidadão honorário do Município do Pilar-AL, ao Sr. **DJACY WASHINGTON CLEMENTE MAIA**, em reconhecimentos aos seus serviços prestados ao Município de Pilar-AL, o referido título será entregue pela Câmara, em data a ser marcada pelo Presidente da Câmara e o homenageado.

Art. 2º As despesas decorrente com o presente decreto ocorrerão por conta da verba própria do Orçamento Programa da Câmara Municipal de Pilar.

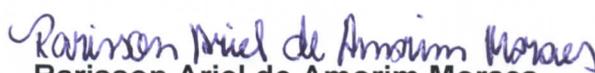
Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Pilar-AL, em 14 de dezembro de 2017.


Rosinaldo Gomes Cavalcante
Presidente

Este Decreto Legislativo foi registrado e publicado na Secretaria da Câmara Municipal de Pilar, em 14 de dezembro de 2017.


Rarisson Ariel de Amorim Moraes
1º Secretário



ESTADO DE ALAGOAS
CÂMARA MUNICIPAL DE PILAR

Decreto Legislativo nº 018/2017, de 14 de dezembro de 2017.

Ementa: Concede o Título de Cidadão Honorário de Pilar ao Sr. **JOCELI BRUNO BERTA**, e adota outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE PILAR, ESTADO DE ALAGOAS, decreta e a Mesa Diretora da Câmara Municipal, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º A Câmara Municipal de Pilar, concede o título de cidadão honorário do Município do Pilar-AL, ao Sr. **JOCELI BRUNO BERTA**, em reconhecimentos aos seus serviços prestados ao Município de Pilar-AL, o referido título será entregue pela Câmara, em data a ser marcada pelo Presidente da Câmara e o homenageado.

Art. 2º As despesas decorrente com o presente decreto ocorrerão por conta da verba própria do Orçamento Programa da Câmara Municipal de Pilar.

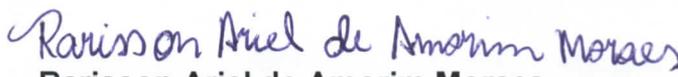
Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Pilar-AL, em 14 de dezembro de 2017.


Rosinaldo Gomes Cavalcante
Presidente

Este Decreto Legislativo foi registrado e publicado na Secretaria da Câmara Municipal de Pilar, em 14 de dezembro de 2017.


Rarisson Ariel de Amorim Moraes
1º Secretário



ESTADO DE ALAGOAS
CÂMARA MUNICIPAL DE PILAR

Decreto Legislativo nº 019/2017, de 14 de dezembro de 2017.

Ementa: Concede o Título de Cidadão Honorário de Pilar a Sra. **MARIA DE FÁTIMA MOREIRA CANUTO ROCHA**, e adota outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE PILAR, ESTADO DE ALAGOAS, decreta e a Mesa Diretora da Câmara Municipal, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º A Câmara Municipal de Pilar, concede o título de cidadão honorário do Município do Pilar-AL, a Sra. **MARIA DE FÁTIMA MOREIRA CANUTO ROCHA**, em reconhecimentos aos seus serviços prestados ao Município de Pilar-AL, o referido título será entregue pela Câmara, em data a ser marcada pelo Presidente da Câmara e o homenageado.

Art. 2º As despesas decorrente com o presente decreto ocorrerão por conta da verba própria do Orçamento Programa da Câmara Municipal de Pilar.

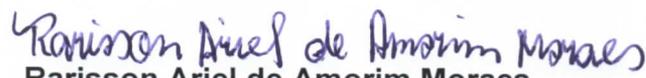
Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Pilar-AL, em 14 de dezembro de 2017.


Rosinaldo Gomes Cavalcante
Presidente

Este Decreto Legislativo foi registrado e publicado na Secretaria da Câmara Municipal de Pilar, em 14 de dezembro de 2017.


Rarisson Ariel de Amorim Moraes
1º Secretário



ESTADO DE ALAGOAS
CÂMARA MUNICIPAL DE PILAR

Decreto Legislativo nº 020/2017, de 14 de dezembro de 2017.

Ementa: Concede o Título de Cidadão Honorário de Pilar ao Sr. **ANDERSON JÚLIO BENVINDO DOS SANTOS**, e adota outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE PILAR, ESTADO DE ALAGOAS, decreta e a Mesa Diretora da Câmara Municipal, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º A Câmara Municipal de Pilar, concede o título de cidadão honorário do Município do Pilar-AL, ao Sr. **ANDERSON JÚLIO BENVINDO DOS SANTOS**, em reconhecimentos aos seus serviços prestados ao Município de Pilar-AL, o referido título será entregue pela Câmara, em data a ser marcada pelo Presidente da Câmara e o homenageado.

Art. 2º As despesas decorrente com o presente decreto ocorrerão por conta da verba própria do Orçamento Programa da Câmara Municipal de Pilar.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Pilar-AL, em 14 de dezembro de 2017.


Rosinaldo Gomes Cavalcante
Presidente

Este Decreto Legislativo foi registrado e publicado na Secretaria da Câmara Municipal de Pilar, em 14 de dezembro de 2017.


Rarisson Ariel de Amorim Moraes
1º Secretário



ESTADO DE ALAGOAS
CÂMARA MUNICIPAL DE PILAR

Decreto Legislativo nº 021/2017, de 14 de dezembro de 2017.

Ementa: Concede o Título de Cidadão Honorário de Pilar a Sra. **CECÍLIA LIMA HERRMANN ROCHA**, e adota outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE PILAR, ESTADO DE ALAGOAS, decreta e a Mesa Diretora da Câmara Municipal, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º A Câmara Municipal de Pilar, concede o título de cidadão honorário do Município do Pilar-AL, a Sra. **CECÍLIA LIMA HERRMANN ROCHA**, em reconhecimentos aos seus serviços prestados ao Município de Pilar-AL, o referido título será entregue pela Câmara, em data a ser marcada pelo Presidente da Câmara e o homenageado.

Art. 2º As despesas decorrente com o presente decreto ocorrerão por conta da verba própria do Orçamento Programa da Câmara Municipal de Pilar.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Pilar-AL, em 14 de dezembro de 2017.


Rosinaldo Gomes Cavalcante
Presidente

Este Decreto Legislativo foi registrado e publicado na Secretaria da Câmara Municipal de Pilar, em 14 de dezembro de 2017.


Rarisson Ariel de Amorim Moraes
1º Secretário



ESTADO DE ALAGOAS
CÂMARA MUNICIPAL DE PILAR

Decreto Legislativo nº 022/2017, de 14 de dezembro de 2017.

Ementa: Concede o Título de Cidadão Honorário de Pilar a Sra. **LEONICE DE OLIVEIRA LOPES**, e adota outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE PILAR, ESTADO DE ALAGOAS, decreta e a Mesa Diretora da Câmara Municipal, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º A Câmara Municipal de Pilar, concede o título de cidadão honorário do Município de Pilar-AL, a Sra. **LEONICE DE OLIVEIRA LOPES**, em reconhecimento aos seus serviços prestados ao Município de Pilar-AL, o referido título será entregue pela Câmara, em data a ser marcada pelo Presidente da Câmara e o homenageado.

Art. 2º As despesas decorrente com o presente decreto ocorrerão por conta da verba própria do Orçamento Programa da Câmara Municipal de Pilar.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Pilar-AL, em 14 de dezembro de 2017.


Rosinaldo Gomes Cavalcante

Presidente

Este Decreto Legislativo foi registrado e publicado na Secretaria da Câmara Municipal de Pilar, em 14 de dezembro de 2017.


Rarisson Ariel de Amorim Moraes

1º Secretário



ESTADO DE ALAGOAS
CÂMARA MUNICIPAL DE PILAR

Decreto Legislativo nº 023/2017, de 14 de dezembro de 2017.

Ementa: Concede o Título de Cidadão Honorário de Pilar a Sra. **VERONEIDE VIEIRA DA SILVA**, e adota outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE PILAR, ESTADO DE ALAGOAS, decreta e a Mesa Diretora da Câmara Municipal, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

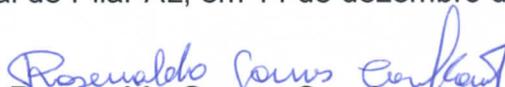
Art. 1º A Câmara Municipal de Pilar, concede o título de cidadão honorário do Município do Pilar-AL, a Sra. **VERONEIDE VIEIRA DA SILVA**, em reconhecimento aos seus serviços prestados ao Município de Pilar-AL, o referido título será entregue pela Câmara, em data a ser marcada pelo Presidente da Câmara e o homenageado.

Art. 2º As despesas decorrente com o presente decreto ocorrerão por conta da verba própria do Orçamento Programa da Câmara Municipal de Pilar.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Pilar-AL, em 14 de dezembro de 2017.


Rosinaldo Gomes Cavalcante
Presidente

Este Decreto Legislativo foi registrado e publicado na Secretaria da Câmara Municipal de Pilar, em 14 de dezembro de 2017.


Rarisson Ariel de Amorim Moraes
1º Secretário